



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 09/05/2025 11:10:05,940 - PL261424  
EMC 260/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.260/2025**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de  
Educação para o decênio 2024-  
2034.

**EMENDA ADITIVA N° \_\_\_\_, DE 2025**

O art. 4º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido do  
seguinte inciso XIII:

"Art. 4º .....

.....  
XIII – a promoção, desde a educação básica, da educação  
financeira, da cultura de poupança, do uso responsável dos  
recursos e da construção da autonomia econômica dos  
estudantes."

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda propõe a inclusão, entre os objetivos da  
educação nacional, da promoção da educação financeira desde a educação  
básica, com ênfase na cultura de poupança, no uso responsável dos recursos e  
na formação da autonomia econômica dos estudantes. A proposta alinha-se às  
demandas contemporâneas de uma formação integral, que vá além dos  
conteúdos tradicionais e prepare os indivíduos para os desafios concretos da  
vida adulta, inclusive no que tange à tomada de decisões financeiras  
conscientes.

.....  
\* c d 2 5 7 2 9 1 5 7 7 8 0 0 \*



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257291577800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 09/05/2025 11:10:05,940 -PL261424  
EMC 260/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.260/2025**

Estudos nacionais e internacionais têm demonstrado que a introdução de temas como orçamento pessoal, planejamento financeiro, consumo consciente e noções de investimento desde os primeiros anos escolares contribui significativamente para a redução do endividamento futuro, a prevenção do analfabetismo financeiro e a promoção da equidade social. Ao garantir que esses conhecimentos sejam promovidos de forma transversal e contínua, o Plano Nacional de Educação reforça o compromisso com a cidadania plena e com o desenvolvimento de competências fundamentais para a emancipação dos indivíduos e o fortalecimento da sociedade.

Sala das Comissões, maio de 2025.

**Deputada ADRIANA VENTURA**

**NOVO/SP**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257291577800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



\* C D 2 5 7 2 9 1 5 7 7 8 0 0 \*